



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 428/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.205/2022, de 18/02/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 04/2022 de ASTOR LUIZ ALLEBRANDT para exercer a função de Operador de Máquinas, pelo período de 14/09/2022 a 13/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/09/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 09 / 2022

